



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

PORTARIA Nº 138/2022

Aracoiaba, 13 de Junho de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE SOUSA**, CPF nº 774.650.833-20, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **14/06/2022** onde a mesma comparecerá no **SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ**, no Auditório do IFCE de Guaramiranga – Sítio Guaramiranga, S/N Centro, Guaramiranga-Ceará, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 13 de Junho de 2022.


SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba